

São Paulo, 26 de junho de 2019.

À
Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON de Belo Horizonte - MG



Prezados Senhores,

AGRALE S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Caxias do Sul - RS, na Estrada Federal BR 116, Km 145, nº 15104, Bairro São Ciro, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 88.610.324/0001-92, doravante denominada simplesmente “**AGRALE**” e **MARCOPOLO S.A.**(divisão de negócio Volare), pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Caxias do Sul - RS, na Avenida Marcopolo, 280, bairro Planalto, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0001-29 e unidade industrial na Avenida Rio Branco, 4889, Bairro Ana Rech, inscrita no CNPJ sob nº 88.611.835/0008-03; doravante denominada simplesmente “**VOLARE**”, vêm, respeitosamente, à presença de V.Sas., com fulcro nos artigos 10º, do Código de Defesa do Consumidor, e 2º, da Portaria nº 487/2012 do Ministério da Justiça, comunicar a sua decisão de realizar o **CHAMAMENTO VOLUNTÁRIO** dos clientes que adquiriram os seguintes chassis/veículos de fabricação da **AGRALE** e **VOLARE**:

Produtos	Chassis não sequenciais	Anos de fabricação				Quantidades
		2016	2017	2018	2019	
Chassi Agrale MA8.7, MA9.2, MA10.0, MA15.0 e MA17.0	9BYC75A1AHC000374 ao 9BYC51A1AKC002643	192	276	196	32	696
Caminhão Agrale A8700, 8700, 8700 TR, A10000, 10000, 14000	9BYC92A2AHC000040 ao 9BYC79A2AJC000546	37	53	44	8	142
Ônibus e Micro-Ônibus Volare V8, V9, W7, W8, W9, WL e Access	93PB98S31GC057190 ao 93PB58M10LC098976	366	922	1730	467	3485
Ônibus e Micro-Ônibus Volare V8, W9, WL	93PB88S31GS500386 ao 93PB43M32LS501492	15	291	187	72	565

O referido chamamento teve início em 19 de junho de 2018, nos termos da anexa comunicação, enviada ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC (**Doc. 01**).

Por fim, **AGRALE** e **VOLARE** requerem sejam eventuais comunicações endereçadas aos subscritores da presente, com escritório na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1201, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP 05419-001, exclusivamente, sob pena de nulidade da intimação.

Sendo o que nos cumpria para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto.

Atenciosamente,



Maria Helena Ortiz Bragaglia | Demarest Advogados

Telefone:(55-11) 3356-2158

E-mail: mbraaaqgia@demarest.com.br



Fernanda de Gouvêa Leão | Demarest Advogados

Telefone:(55-11) 3356-2179

E-mail: fgleao@demarest.com.br